



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3689 Ponta Porã-MS 18 Junho de 2021

## Poder Executivo

### Edital



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PONTA PORA - MS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 14 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADEMIR ANTONIO DOMINGUES (ESPÓLIO DE)	926.306.698-15	9131/00004/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANTONIO CARLOS CABRAL ROJAS	Matrícula: 00001923
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO / 4056	Assinatura:

  
Antônio Carlos Cabral Rojas  
Agente Fiscal de Tributos  
MAT. 1923



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PONTA PORÁ - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 16 de Junho de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS	541.907.461-34	9131/00009/2020

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: ANTONIO CARLOS CABRAL ROJAS	Matrícula: 00001923
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO / 4056	Assinatura:

  
**Antônio Carlos Cabral Rojas**  
 Agente Fiscal de Tributos  
 MAT. 1923

**Aviso**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.884/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada para o dia 05 de Julho de 2020, às 08:00 horas (horário de MS).

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e plantio da grama tipo esmeralda em rolo, e atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 8.678/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 17 de Junho de 2021.

**Jóice do Carmo Matoso**  
 Pregoeira

**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **23/06/2021**, das 7:30h as 11:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.  
Ponta Porã, 16 de junho de 2021.

CARGO: **Professor Educação Infantil**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
MARIA GUADALUPE LOPES FRAZAO	135.182.832-00	6	4,8	2	0,4	5,2	CLASSIFICADO

**ANEXO I**  
**Questionário**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**01-** Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**02-** Você tem alguma deficiência física?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**03-** Você já sofreu de tonturas?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**04-** Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**05-** Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**06-** Você faz uso de drogas ilícitas?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**07-** Você já foi operado?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**08-** Você é doador de sangue?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**09-** Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**10-** Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**Obs.:** Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

**Observações médicas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do medico perito

## Resolução

### RESOLUÇÃO: 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos do Idosos de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.253 de 23 de junho de 2016 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Junho de 2021, conforme Ata nº. 001/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1º** Delibera e Aprova o **Projeto Ônibus Melhor Idade**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ponta Porã/MS 17 de Junho de 2021

**Nicole Avelar**  
Presidente

## Ratificação

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Sinelli e Silveira Serviços Médicos Ltda**, para prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo valor é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 7.222/2021 – Quadragésima Nona Ata de Credenciamento.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 14.06.2021.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica São Rafael Eireli**, para prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 6.923/2021 – Quadragésima Sexta Ata de Credenciamento.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 14.06.2021.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

## Extrato

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.607/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020.

**ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL – ANO LETIVO DE 2021.**

**O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes nº. 663, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Helio Peluffo Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 34286 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 204.038.521-53, residente e domiciliado na Rua Soldado Tomaz Antonio Machado, nº 191, na cidade de Ponta Porã - MS, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.313.301/0001-08, com sede à Rua São Luís, nº 281, Bairro Jardim Primor, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Sra. **Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF nº 715.867.761-34, RG nº 945.081 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua São Luís, nº 281, fundos, Bairro Jardim Primor, na cidade de Ponta Porã/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº 071/2020, por meio do presente, celebram o **Adendo à Ata de Registro de Preços nº 32/2020**, mediante as condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 32/2020, lavrada em 15 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 10.607/2020, Pregão Presencial nº 71/2020, tendo em vista a desclassificação do item 95 – Pão de leite, tipo cachorro quente, da fornecedora Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, diante da omissão na entrega de documento necessário – análise bromatológica e microbiológica, prevista no Edital do Pregão nº 71/2020, devidamente formalizada, conforme Termo de Cancelamento de Item (fls. 574/575). Sendo convocada a próxima colocada – Panificadora Pão de Ouro Eireli ME, observada a ordem de classificação, para o fornecimento do item (fl. 576), e tendo aceitado fornecer nas mesmas condições da fornecedora desclassificada (fls.577), o instrumento passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

**PANIFICADORA PÃO DE OURO**

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
6	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - em sachê, a base de sucralose. Embalagem: sachês com 0,8 à 1g, caixa com 40g.	SOSTEVIA	CX	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
23	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN Embalagem de 350g. Sabores diversos. O produto não deve conter glúten. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	NOSMANN	PCT	70	R\$ 13,15	R\$ 920,50
24	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E LACTOSE - Produto sem glúten e lactose e traços de soja, embalagem hermeticamente fechada. Com 0% de gordura trans, com 100 gramas, Produto deve estar em excelente condições de armazenamento, deve conter pelo menos 12 meses de validade, contendo externamente os dados de identificação do produto e procedência.	NATURALLAIFE	PCT	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
26	BISCOITO MAIZENA DE 1ª QUALIDADE, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE, NEM DERIVADOS DE LEITE. Validade impressa na embalagem.	LOECUCAR	PCT	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
30	BOLO DE BANANA, 30g. Fresco, macio, cor, sabor e aroma conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com infredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	40.000	R\$ 1,99	R\$ 79.600,00
31	BOLO DE CENOURA DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO	PÃO DE OURO	UN	40.000	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00

	QUENTE. Feito com ingredientes naturais.					
32	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE BRIGADEIRO 50G - FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. O RECHEIO E A COBERTURA DEVEM SER ESPESSOS E A COBERTURA DEVE CONTER GRANULADO EM CIMA.	PÃO DE OURO	UN	20.000	R\$ 2,65	R\$ 53.000,00
33	BOLO DE CHOCOLATE DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. Feito com ingredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,85	R\$ 83.250,00
34	BOLO DE FUBÁ DE 30G - fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com ingredientes naturais. Livre de conservantes.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,90	R\$ 85.500,00
35	BOLO DE LARANJA DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. Feito com ingredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,90	R\$ 85.500,00
36	BROA DE MILHO, caseira, com embalagem própria transparente, com data de fabricação e data de validade. Feita com ingredientes naturais e livre de conservantes e produtos industrializados. Tamanho médio de 5cm. Deve ser fresco, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem	PÃO DE OURO	UN	90.000	R\$ 2,60	R\$ 234.000,00

	presença de sujidades.						
55	DOCE DE LEITE EM PASTA DIET - embalagem de 200 gramas. Zero açúcar.	IGUAL NEM	QUI UN	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00	
77	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO: ESPAGUETE - macarrão sem ovos; embalagem de 300g. Sem glúten - sem lactose e sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	NATURAL LIFE	PCT	30	R\$ 23,45	R\$ 703,50	
78	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO: PARAFUSO - Macarrão sem ovos, embalagem de 200 a 300g. Sem glúten - sem lactose. O produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	MOSWMANN	PCT	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00	
92	PÃO DE CENOURA DE 25G OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA. Deve ser macio, fresco, de cor e sabor conforme suas características. Feito com ingredientes naturais. CONTÉM GLÚTEN. Conforme RDC 344 de 13/12/2002.	PÃO DE OURO	UN	50.000	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00	
94	PÃO DE LEITE pesando 25g, fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com ingredientes naturais. Rótulo com data de fabricação e validade. Entregue por unidade. Não deve apresentar cor esverdeada. Não deve estar com cheiro de mofo.	PÃO DE OURO	UN	105.000	R\$ 0,90	R\$ 94.500,00	
96	PÃO SEM GLÚTEN. Embalagem de 200g. Feito a partir de ingredientes naturais e de 1ª qualidade: Sem corantes e conservantes. Na embalagem deve conter informações de data de fabricação e de validade.	SCHAR	PCT	70	R\$ 25,45	R\$ 1.781,50	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 870.562,00</b>	



Leia-se:

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

## PANIFICADORA PÃO DE OURO

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
6	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - em sachê, a base de sucralose. Embalagem: sachês com 0,8 à 1g, caixa com 40g.	SOSTEVIA	CX	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
23	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN Embalagem de 350g. Sabores diversos. O produto não deve conter glúten. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	NOSMANN	PCT	70	R\$ 13,15	R\$ 920,50
24	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E LACTOSE - Produto sem glúten e lactose e traços de soja, embalagem hermeticamente fechada. Com 0% de gordura trans, com 100 gramas, Produto deve estar em excelente condições de armazenamento, deve conter pelo menos 12 meses de validade, contendo externamente os dados de identificação do produto e procedência.	NATURALLAIFE	PCT	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
26	BISCOITO MAIZENA DE 1ª QUALIDADE, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE, NEM DERIVADOS DE LEITE. Validade impressa na embalagem.	LOECUCAR	PCT	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
30	BOLO DE BANANA, 30g. Fresco, macio, cor, sabor e aroma conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com infredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	40.000	R\$ 1,99	R\$ 79.600,00
31	BOLO DE CENOURA DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. Feito com ingredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	40.000	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00

32	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE BRIGADEIRO 50G - FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. O RECHEIO E A COBERTURA DEVEM SER ESPESSOS E A COBERTURA DEVE CONTER GRANULADO EM CIMA.	PÃO DE OURO	UN	20.000	R\$ 2,65	R\$ 53.000,00
33	BOLO DE CHOCOLATE DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. Feito com ingredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,85	R\$ 83.250,00
34	BOLO DE FUBÁ DE 30G - fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com ingredientes naturais. Livre de conservantes.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,90	R\$ 85.500,00
35	BOLO DE LARANJA DE 30G, FRESCO, MACIO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. Feito com ingredientes naturais.	PÃO DE OURO	UN	45.000	R\$ 1,90	R\$ 85.500,00
36	BROA DE MILHO, caseira, com embalagem própria transparente, com data de fabricação e data de validade. Feita com ingredientes naturais e livre de conservantes e produtos industrializados. Tamanho médio de 5cm. Deve ser fresco, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades.	PÃO DE OURO	UN	90.000	R\$ 2,60	R\$ 234.000,00
55	DOCE DE LEITE EM PASTA DIET - embalagem de 200 gramas. Zero açúcar.	IGUAL NEM	QUI UN	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00

77	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO: ESPAGUETE - macarrão sem ovos; embalagem de 300g. Sem glúten - sem lactose e sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	NATURAL LIFE	PCT	30	R\$ 23,45	R\$ 703,50
78	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO: PARAFUSO - Macarrão sem ovos, embalagem de 200 a 300g. Sem glúten - sem lactose. O produto devesa estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	MOSWMANN	PCT	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
92	PÃO DE CENOURA DE 25G OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA. Deve ser macio, fresco, de cor e sabor conforme suas características. Feito com ingredientes naturais. CONTÉM GLÚTEN. Conforme RDC 344 de 13/12/2002.	PÃO DE OURO	UN	50.000	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00
94	PÃO DE LEITE pesando 25g, fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Feito com ingredientes naturais. Rótulo com data de fabricação e validade. Entregue por unidade. Não deve apresentar cor esverdeada. Não deve estar com cheiro de mofo.	PÃO DE OURO	UN	105.000	R\$ 0,90	R\$ 94.500,00
95	PÃO DE LEITE, tipo cachorro quente. Entregue por unidade. Com o peso aproximadamente a 50g. Fresco, macio, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Feito com		KG	800.000	R\$ 0,69	R\$ 552.000,00

	ingredientes naturais. Rótulo com data de fabricação e validade.					
96	PÃO SEM GLÚTEN. Embalagem de 200g. Feito a partir de ingredientes naturais e de 1ª qualidade: Sem corantes e conservantes. Na embalagem deve conter informações de data de fabricação e de validade.	SCHAR	PCT	70	R\$ 25,45	R\$ 1.781,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.422.562,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES**

Ratificam-se, expressamente, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 32/2020, que não foram modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONCORDÂNCIA**

Estando justas e contratadas, firmam o presente adendo à Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ponta Porã - MS, 30.04.2021.

**Município de Ponta Porã/MS**  
Helio Peluffo Filho – Prefeito Municipal

**Panificadora Pão de Ouro Eireli**  
Licitante Vencedora

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 3.790/2021.**

**Convite nº 017/2021.**

**Contrato nº 114/2021.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e BTG Empreendimentos Locações e Serviços Eireli EPP.

**Representantes das Partes:** O Sr. Helio Peluffo Filho e Sérgio José Joaquim Fenelon.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração funcional do pavimento asfáltico, Rua 25 de Março, Centro, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Convite nº 017/2021, no Termo de Referência, nas Planilhas Orçamentárias, no Cronograma Físico-Financeiro, no Memorial Descritivo e Projetos anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração funcional do pavimento asfáltico, Rua 25 de Março, Centro, no Município de Ponta Porã/MS.	R\$ 185.044,12
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 185.044,12</b>

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.009	1011	449051	100000	220

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.06.2021.

\_\_\_\_\_  
Helio Peluffo Filho  
Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de Dotações Orçamentárias à Ata de Registro de Preços nº 022/2020- Pregão Presencial nº 57/2020, celebrada entre o Município de Ponta Porã

e Mallone Comercial Eireli; Fabrício Dourado da Silva ME; JL Carais Móveis e Brinquedos Ltda; Luasi Livraria e Papelaria Eireli ME; Capilé Comércio e Tecnologia Ltda EPP; Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli; Centro Digital Informática Eireli; Comercial Galiphe Eireli ME; Terabras Comercial Eireli ME e SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0837/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes do recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 22/2020, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de junho de 2021.

**Município de Ponta Porã/MS**

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CONSENS CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.**

**Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Alberto Azevedo Junior.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para 04/06/2022, conforme especificações constantes na CI nº 441/2021/SMOU e no Parecer PGM nº 835/2021.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	449051	102000	859

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 835/2021.

**Data da Assinatura:** 02.06.2021.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CONSÓRCIO INOVAÇÃO E PARCERIAS – HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.**

**Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Gustavo Horta Palhares.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para 02/05/2022, conforme especificações constantes na CI nº 329/2021/SMMA e no Parecer PGM nº 0453/2021.

**Fundamento Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 0453/2021.

**Data da Assinatura:** 20.04.2021.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 003/2021 - Pregão Presencial nº 069/2021, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **Karen Oliver Uniformes Profissionais Eireli**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0836/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes de Recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula terceira do contrato nº 003/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

**Município de Ponta Porã/MS**

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 004/2021 - Pregão Presencial nº 069/2021, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **Elo Textil Ltda EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0836/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes de Recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula terceira do contrato nº 004/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

**Município de Ponta Porã/MS**

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 005/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 005/2021 - Pregão Presencial nº 069/2021, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0836/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes de Recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula terceira do contrato nº 005/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

Município de Ponta Porã/MS

**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 069/2021, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **Alex Sandro da Silva Maidana Eireli ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0836/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes de Recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula terceira do contrato nº 006/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

Município de Ponta Porã/MS

**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 165/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 165/2019 - Pregão Presencial nº 024/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **Sulamérica Informática Eireli EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0838/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes do recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula décima quarta do contrato nº 165/2019, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

Município de Ponta Porã/MS

**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.**

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotações orçamentárias ao contrato nº 002/2021 - Pregão Presencial nº 069/2021, celebrado entre o Município de Ponta Porã e **Mallone Comercial Eireli**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0836/2021.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função	Projeto	Natureza	Fontes de Recurso	Ficha
08.02	08.241.021	2263	339030	129000	432
08.02	08.241.021	2263	339030	182000	341
08.02	08.241.021	2263	339036	129000	433
08.02	08.241.021	2263	339036	182000	353
08.02	08.241.021	2263	339039	129000	434
08.02	08.241.021	2263	339039	182000	354
08.02	08.241.021	2263	449052	129000	435
08.02	08.241.021	2263	449052	182000	409

A presente Apostila de inclusão de dotações orçamentárias na cláusula terceira do contrato nº 002/2021, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2021.

Município de Ponta Porã/MS

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 886/2021.**

**Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2021.**

**Processo nº 2.099/2021 – Referente à Décima Ata de credenciamento/2021.**

**Contrato nº 33/2021.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e ML Consultoria Médica Eireli.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Lis Regina Calixto Alves Renno.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
27	INFECTOLOGISTA	CONSULTAS MÉDICAS INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA AMBULATORIAL ESPECIALIZADO; PARTICIPAR E MINISTRAR AS OFICINAS, PALESTRAS, AÇÕES, REUNIÕES, CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÕES	06 HORAS DIÁRIAS	400	R\$ 1.200,00	R\$ 480.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 480.000,00</b>

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

U.O	PROGRAMA	PROJ/ATIV	FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE RECURSO	DE
10.01	10.301.003	2260	894	339039	102000	
10.01	10.301.003	2258	856	339039	102000	
10.01	10.301.003	2258	866	339039	114039	
10.01	10.301.003	2258	875	339039	131039	

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 31.05.2021.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.130/2021.**

**Convite nº 16/2021.**

**Contrato nº 108/2021.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Eireli EPP.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Manoel de Moura Vasconcelos.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MED	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar, visando o acompanhamento de convênios, termos de parceria e fomento, contratos de repasse, projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Ponta Porã/MS.	Mês	12	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339039	100000	496

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 01.06.2021.

\_\_\_\_\_  
Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.413/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 27/2021.**

**Contrato nº 99/2021.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Clínica de Recuperação Para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Eireli.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Zunilda Soto Gonzales.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no tratamento de saúde por uso de substâncias psicoativas, para atender jovens com necessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool).	MÊS	12	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 63.000,00</b>		

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	894

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.06.2021.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 6.410/2021.

Dispensa de Licitação nº 26/2021.

Contrato nº 100/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Clínica de Recuperação Para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Eireli.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Zunilda Soto Gonzales.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no tratamento de saúde por uso de substâncias psicoativas, para atender jovens com necessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool).	MÊS	12	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 63.000,00</b>		

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	894

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.06.2021.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 6.396/2021.

Dispensa de Licitação nº 28/2021.

Contrato nº 101/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Clínica de Recuperação Para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Eireli.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Zunilda Soto Gonzales.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no tratamento de saúde por uso de substâncias psicoativas, para atender jovens com necessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool).	MÊS	12	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 63.000,00</b>		

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	894

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 08.06.2021.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.753/2021.**

**Pregão Presencial nº 17/2021.**

**Contrato nº 119/2021.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Angelina de Jesus Damásio ME.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Angelina de Jesus Damásio.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de coroa de flores para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos:

Item	Descrição/Especificação	Un. De Medida	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confeção de coroa de flores (grande). Especificação: coroa de flores de pêsames/condolências, composto de flores do campo e flores nobres, esponja floral e folhagem. Dimensões mínimas H-1,20m por L=1,0m. Acompanhada de faixa com frase de homenagem em letras douradas. A frase será informada no momento da solicitação de fornecimento. Entrega conforme solicitação do contratante.	UN	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor total da contratação</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>		

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339039	100000	496

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 10.06.2021.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

### Portaria

#### PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Elaine Cristina Teixeira**, funcionária deste município com admissão datada em **17/05/2006**, através de concurso público, em conformidade com o Decreto n. 4997/2006, exercendo o cargo de **Assistente Social**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge** sem percepção do vencimento, que a mesma faz jus, conforme dispõe Artigo 121 da Lei Complementar nº 121/14 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã, observando-se ainda o que diz o artigo 94 da mesma lei, em relação a contribuição previdenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.  
 Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 16 de Junho de 2021.

---

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

---

**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 00119 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Angela Salvatini Fakir**, funcionária deste município com admissão datada em **19/07/2016**, conforme Decreto n. 7468/2016, para exercer o cargo de **Professora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder **Licença para o Trato de Interesse Particular -TIP** (Afastamento sem remuneração) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã-MS, pelo período de **01/06/2021 a 01/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 16 de Junho de 2021.

---

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

---

**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367